

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)	
	Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (CGTIC)	ATA DE REUNIÃO N. 07/2023
Data: 07/11/2023	Horário: 15h	Local: Sala 905 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

Des. **Marcos André Chut**, Presidente da Comissão;

Juiz **Alberto Republicano de Macedo Júnior** – Auxiliar da Presidência e Coordenador;

Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima** – Auxiliar da Presidência;

Juíza **Daniela Bandeira de Freitas** – Auxiliar da CGJ;

Juiz **Ricardo Lafayette Campos**;

Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**;

Juíza **Criscia Curty de Freitas Lopes**, representante da AMAERJ;

Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC;

Sr. **Carlos Mauro Brasil**, Secretário-Geral da SGGIC;

Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial;

Sra. **Bárbara Ramos Faria**, Diretora do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (SGTEC/DEATE);

Sr. **André Amaral Gurgel Monteiro de Barros**, Diretor do Departamento de Gestão de TIC (SGTEC/DEGET) e responsável pela área técnica de governança;

Sra. **Renata Bricio Vianna**; representante da área de gestão da SGTEC;

Sra. **Aline Viana Magalhães**, representante do Departamento de Soluções (SGTEC/DESOL)

Sr. **Rafael dos Santos Alves**, Diretor do Departamento de PJE (SGTEC/DEPJE)

Sra. **Virna Pery Amorim**, representante da SGTEC;

Sr. **Paulo Roberto Camargo da Cruz**; representante da SGTEC;

Sr. **Guilherme Rukuiza Czekay**; representante da SGTEC;

Sr. **Thomaz Gaio Santos Soriano**; representante da SGTEC;

Sr. **Luiz Cláudio de Azevedo Chaves**; representante da SGTEC;

Sr. **Bruno Brasil Soares**;

Sr. **Jorge Monteiro**;

Sr. **Davidson Melone Ribeiro**;

Sr. **Cláudio Vianna da Silva**;
Sra. **Lucia Helena Constan Amado**;
Sr. **Bruno Cardoso Correa**;
Sr. **Sidney Aloisio Ferreira Pryor**;
Sra. **Fernanda Bastos Pinto Deccache e**
Sra. **Carolina Gonçalves Martins de Souza**.

O Des. **Marcos André Chut**, Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (CGTIC), agradece a presença de todos, dá início aos trabalhos às 15h30min, passando de imediato a palavra ao Juiz **Alberto Republicano de Macedo Júnior**.

1- **Aprovação do plano de capacitação da SGTEC 2024:**

Dr. **Alberto Republicano** informa que foram elaborados diversos cursos para capacitação de magistrados e servidores. Esclarece que esse item da pauta teria o prazo até novembro para ser submetido à apreciação do CGTIC, conforme estabelecido nos artigos 31 e 32 da Resolução do Órgão Especial 27 de 2022.

Em seguida, o **Sr. Daniel Haab**, Secretário-Geral da SGTEC, relata que, no sentido de democratizar ao máximo o plano de capacitação, foi disponibilizado um formulário a todos os servidores da SGTEC e do Departamento de Segurança para que sugerissem tópicos, visando o aprimoramento profissional dos servidores.

Explica que os cursos elaborados se dividem nos chamados *hard skills*, que envolvem habilidades de programação, análise de dados, configuração de ferramentas, sistemas e soluções de tecnologia, além de segurança da informação. Também foram desenvolvidos cursos de gestão de pessoas e liderança. E finaliza citando os chamados *soft skills*, que seriam menos densos, mas com grande relevância no quadro da SGTEC, como gerenciamento de projetos e gestão de produtos.

A Sra. **Renata Brício** inicia a exposição dos slides no Power Point que versam sobre a apresentação dos cursos de capacitação de 2024. São apresentados 24 itens, separados por:

- 1) Treinamento de Gestão e Governança - com 10 treinamentos;
- 2) Treinamentos Técnicos - com 16 treinamentos;
- 3) Treinamentos em Segurança da Informação - com 6 treinamentos.

Sobre o tema Inteligência Artificial, o **Sr. Daniel Haab** noticia que, a partir do dia 13 de novembro do corrente ano, será iniciada uma capacitação dos integrantes do Poder Judiciário, do nível mais elementar até o nível mais específico. Ressalta que, no momento, estão formando as equipes que vão participar do projeto e testar as ferramentas na classificação de processos e na vinculação de determinados recursos. Oportunamente, convida os magistrados que tiverem interesse para participar dos cursos.

Em complemento, afirma que o Departamento de Segurança do TJRJ é composto por serventuários aprovados em concurso recente. Destaca a importância de oferecer cursos de capacitação que auxiliem esses profissionais a conquistar uma capacidade de proficiência e de diálogo com as empresas de cibersegurança, assim como na fiscalização de contratos, a fim de exigirem dessas empresas as melhores entregas.

O Sr. **Luiz Cláudio de Azevedo Chaves** sugere a inclusão de um curso de treinamento de gestão e fiscalização de contratos, com uma abordagem específica com base nas melhores práticas do TJRJ.

A Dra. **Daniela Bandeira de Freitas**, a Dra. **Criscia Curty de Freitas Lopes** e o **Ricardo Lafayette** expõem interesse em participar dos cursos.

O Sr. **Daniel Haab** se compromete a enviar a programação dos cursos para os interessados e informa que as aulas serão destinadas a qualquer magistrado e servidor que atue direta ou indiretamente com tecnologia da informação.

O **Desembargador Marcus André Chut** solicita à SGTEC que envie um comunicado a todos os magistrados e membros do Poder Judiciário para que tomem conhecimento dos cursos e se inscrevam, caso queiram participar. (Deliberação 1)

Após breve debate, o Colegiado aprova o Plano de Capacitação da SGTEC 2024, com a incorporação da sugestão feita pelo Sr. Luiz Cláudio. (Definições/Aprovações 1)

2- Sugestão do GT do projeto Wi-Fi sobre a estratégia de extensão:

O Juiz **Alberto Republicano** faz um breve relato sobre o que foi discutido no GT- Wi-Fi e comunica que houve uma diversidade de entendimentos a respeito do tema.

O Sr. **Daniel Haab** resume que a finalidade do projeto seria melhorar a experiência dos usuários, oferecendo acesso Wi-Fi de alta qualidade aos colaboradores e ou visitantes do TJ. O objetivo estratégico do projeto seria aumentar a produtividade, facilitar o trabalho remoto e agilizar a comunicação interna das equipes. A principal dúvida seria em relação à garantia de segurança da rede. A rede corporativa seria para os usuários internos, magistrados, servidores e colaboradores. Quanto aos fatores técnicos, informa que seriam utilizados em dispositivos móveis, utilizados pela SGTEC, como os notebooks funcionais. E

menciona a questão que seria disponibilizar rede Wi-Fi para magistrados e servidores ou magistrados, servidores e público externo.

Nesse momento, o Dr. **Ricardo Lafayette** questiona se haveria a possibilidade da não colocação da rede Wi-Fi, ao que o Sr. **Daniel Haab** responde que a rescisão não seria reembolsável pelo fabricante.

A Dra. **Daniela Bandeira de Freitas** pontua que a questão da instalação da rede Wi-Fi no Tribunal é uma demanda antiga e que sempre se discutiu quanto aos riscos. Acrescenta que o custo de instalação de uma rede Wi-Fi é muito alto, diante de novas tecnologias oferecidas como 5G e 6G. Por fim, considera a possibilidade de o comitê desistir desse projeto, a não ser que seja uma questão política da atual administração.

A respeito do tema, a Dra. **Criscia Curty de Freitas Lopes** menciona não ser o momento de implementar esse projeto. Opina que o usuário externo não deve ser contemplado num primeiro momento, podendo gerar uma busca pelo espaço público nas comarcas do interior, por conta do serviço precário.

O Dr. **Alberto Republicano** comenta sobre a questão da destinação do equipamento que já foi adquirido pela administração e a possibilidade de disponibilização para as comarcas de difícil acesso.

Sobre essa questão, o Sr. **Daniel Haab** comunica que os equipamentos já foram instalados e que o seu o remanejamento para outro lugar foge ao objeto contratado, podendo demandar uma suplementação.

Em resumo, o **Secretário da SGTEC** informa que os equipamentos contratados custaram 17 milhões e a instalação faz parte do objeto contratual, assim como o suporte.

Diante das várias colocações apresentadas, o **Desembargador Marcos André Chut sugere ao colegiado levar todas essas considerações do projeto Wi-Fi à Presidência do TJRJ, ao que todos concordam. Desse modo, solicita ao Dr. Alberto Republicano que agende uma reunião com o Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, Presidente do TJRJ, para tratar do assunto. Nessa reunião estarão presentes os Juízes Auxiliares e o Secretário da SGTEC. (Deliberação 2)**

3- Aprovação do DOD para a contratação da fábrica de Inteligência Artificial:

O Dr. **Alberto Republicano** pontua que o desenvolvimento da área de Inteligência Artificial é um dos pilares da atual administração. Expõe o exemplo do TJMG que criou o seu próprio núcleo de robótica.

O Sr. **Daniel Haab** complementa que, atualmente, a assessoria de Inteligência Artificial, dirigida pelo Sr. **Thomás Soriano**, possui apenas 3 integrantes e esclarece que

essa contratação se refere a uma empresa especializada em sistemas de emprego de Inteligência Artificial.

O colegiado delibera pela aprovação do DOD para a contratação de fábrica de I.A.

(Definições/Aprovações 2)

4- Aprovação do DOD para a contratação de pessoal administrativo para a SGTEC:

Sobre a contratação do setor de apoio administrativo, o Sr. **Daniel Haab** explica a necessidade desse apoio nas centenas de procedimentos do dia a dia. Pontua que, ao terceirizar essas atividades para equipe de apoio e assessoramento, os profissionais com perfil técnico poderiam se dedicar às suas verdadeiras atribuições.

O Sr. **Carlos Mauro Brasil** expõe sua preocupação sobre atividades de apoio idênticas com salários diversos e indaga se há algum risco dos salários para a área de apoio administrativo da SGTEC serem de valor diverso dos salários das outras secretarias. O Sr. **Luiz Cláudio** responde que os perfis profissiográficos são praticamente os mesmos e a pesquisa salarial foi a mesma produzida para todas as secretarias, e conclui afirmando que não existirão contratos de apoios administrativos com perfis de remuneração distintas em razão da secretaria.

Após breve debate, o colegiado aprova o DOD para a contratação de pessoal administrativo para a SGTEC. (Definições/Aprovações 3)

5- Processo 2023-06089492 sobre alteração no sistema e-Jud:

O Sr. **Daniel Haab** esclarece que houve uma demanda de integração do sistema e-Jud ao sistema do TRE, mas algumas funcionalidades não entraram no escopo, gerando a necessidade de retificação de determinados campos.

Sobre o tema, a Dra. **Daniela Bandeira de Freitas** esclarece que é o sistema do TRE que efetua o registro das condenações de inelegibilidade, por conta principalmente das condenações criminais. Acrescenta que foi um pedido do TSE para que o Tribunal desenvolvesse essa integração, já que o sistema DCP permitiria. Explica que foi iniciado o desenvolvimento desse *webservice* e que essa questão da crítica e da possibilidade de retificação seria um aperfeiçoamento do sistema.

O Sr. **Daniel Haab** complementa que o *webservice* está parametrizado, aguardando essa complementação de funcionalidade para que entre em produção, com um orçamento no valor de R\$93 mil. Informa, ainda, que houve um despacho no processo SEI 2023.-

0608942, proferido pela Dra. **Fernanda Xavier**, Juíza Auxiliar da Presidência, solicitando deliberação do CGTIC a esse respeito.

O Comitê aprova o orçamento para aprimoramento da integração entre os sistemas.

(Definições/Aprovações 4)

6- Aprovação do DOD para a aquisição de leitores QR CODE:

O Juiz **Alberto Republicano** explica que essa demanda se originou da Divisão de Precatórios da Presidência, solicitando a aquisição de 6 aparelhos de leitura de QR CODE para conferência de selos de fiscalização. Comenta que a conferência dos selos vem sendo realizada através dos celulares particulares dos servidores do setor.

O Colegiado aprova o DOD para a aquisição de leitores QR CODE.

(Definições/Aprovações 5)

Sobre as contratações, o Juiz **Ricardo Lafayette** sugere que seja colocada uma cláusula geral nesses contratos, de observância à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), e acrescenta que a própria Agência Nacional de Proteção de Dados incentiva certas cláusulas gerais a esse respeito. Sobre o assunto, o Sr. **Daniel Haab** comenta que esse cuidado já está sendo realizado nas contratações.

7- Deliberações Pendentes:

A respeito da solicitação de estudo ao CNJ sobre a possibilidade de os Tribunais cobrarem pelo serviço dos robôs que captam dados da rede do Tribunal de forma gratuita para revender às grandes empresas e escritórios (Deliberações nº 02 e nº 03 da Ata nº 04/2023), o Sr. **Daniel Haab** informa que o estudo foi iniciado, mas não encontraram nenhum caso de um robô que consiga ser identificado, tornando inviável a cobrança.

Sobre o tema, a Dra. **Daniela Bandeira de Freitas** solicita que esse projeto não seja abandonado, pois representa uma fonte de receita futura para Tribunal. Sugere a criação de um grupo de estudo com os residentes jurídicos da área de Tecnologia da Informação, que possam pensar nessa metodologia para extração desses dados no Tribunal, com a finalidade de cobrança de custas desse serviço.

Assim, em vista de seu valor comercial e de sua utilização gratuita indiscriminada, **os membros do CGTIC deliberam no sentido de que a concepção pensada quanto à viabilidade de cobrança sobre o consumo automatizada de dados do Portal do PJERJ, seja encaminhado para o Laboratório de Inovação IdeaRio, para desenvolvimento de projeto**

pertinente, dando-se baixa nas Deliberações nº 02 e nº 03 da Ata nº 04/2023. (Deliberação 03)

Sobre a aquisição de modems 4G para magistrados e servidores em funções executivas (Ata nº 02/2023), o Sr. **Daniel Haab** comunica que está estudando a melhor forma de fazer essa contratação por ser um número grande de modems.

O Dr. **João Felipe Nunes Mourão** informa ao Comitê uma situação ocorrida em sua jurisdição. Relata que efetuou um sequestro de verba pública, relacionado a uma questão de saúde. O dinheiro foi depositado no Banco do Brasil, mas não foi possível a expedição do mandado de pagamento por uma questão do sistema do Banco.

A Sra. **Bárbara Ramos Faria** comunica que já foi aberto um chamado para o Banco do Brasil, mas ainda não houve resposta.

O **Desembargador Marcus Andre Chut** comenta que esse caso deve ser tratado com os diretores ou até mesmo o Presidente do Banco do Brasil e sugere levar esse assunto à Presidência do TJRJ.

Nada mais a ser tratado, o **Des. Marcos André Chut**, marca a próxima reunião do Colegiado para o dia 11 de dezembro de 2023 às 15h e encerra a reunião às 17h20, agradecendo a presença de todos. (Deliberação 4)

Des. MARCOS ANDRÉ CHUT

Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
(CGTIC)

Definições/Aprovações	
01	O Colegiado aprova o Plano de Capacitação da SGTEC 2024, com a incorporação da sugestão feita pelo Sr. Luiz Cláudio de Azevedo Chaves.
02	O Colegiado delibera pela aprovação do DOD para a contratação de fábrica de Inteligência Artificial.
03	O Colegiado aprova o DOD para a contratação de pessoal administrativo para a SGTEC.
04	O Comitê aprova o orçamento para aprimoramento da integração entre os sistemas
05	O Colegiado aprova o DOD para a aquisição de leitores QR CODE.

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar um comunicado a todos os magistrados e membros do Poder Judiciário para que tomem conhecimento dos cursos de capacitação, caso queiram participar.	SGTEC	Próxima Reunião

02	Agendar uma reunião com o Presidente do TJ para discutir sobre as considerações apresentadas em relação ao projeto Wi-Fi na presente reunião.	Juiz Auxiliar da Presidência Alberto Republicano	Até a Próxima Reunião
03	Apresentar ao Laboratório de Inovação IdeaRio a sugestão de avaliarem a possibilidade de os Tribunais cobrarem pelo serviço dos robôs que captam dados das redes do TJRJ.	SGTEC	Próxima Reunião
04	Enviar convite da próxima reunião do CGTIC que será realizada no dia 11 de dezembro, às 15h.	SEAPE	Até 30/11/2023

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
01	Abrir procedimento de solicitação ao CNJ para que seja deflagrado estudo acerca da possibilidade de cobrança dos serviços de consulta ao Portal do Conhecimento.	04/2023	Perda de objeto (transformada na Deliberação 3 desta ata)
02	Elaborar estudo coma prospecção de algum caso de sucesso de alguma ferramenta ou metodologia de cobrança;	04/2023	Perda de objeto (transformada na Deliberação 3 desta ata)
03	Autuar a Ata nº 02/2023 no SEI, para aquisição de 1.100 modems 4G para magistrados e servidores com função executiva.	02/2023	Cumprida